

DECRETO Nº 10.162, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Nomeia membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos da Secretaria Municipal de Educação.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando as disposições da Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015;

Considerando os elementos do Protocolado - **PMS nº 28059/2017**.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica criada a **Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos da Secretaria Municipal de Educação**, com a finalidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil, sendo nomeados, para compô-la, os seguintes membros:

- Lucelaine Cia – RG nº 19.703.275-8
- Antônio Carlos Ferreira – RG nº 36.744.124-X
- José Francisco Gonçalves – RG nº 17.088.522-7
- Willian Rodrigo Martoni – RG nº 30.986.117
- Antônio Rodrigues de Sá – RG nº 15.428.778

Art. 2º - A Comissão nomeada no artigo anterior, através de seus membros elegerão seu Presidente.

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de novembro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, ao 07 de novembro de 2017, no Paço Municipal, e em 10 de novembro de 2017, no Semanário Oficial do Município. –

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ